

*PORTARIA 575/2008*

*“Revoga a Portaria n.º 719/2006 de licença para tratar de interesse particular”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 4.923/08,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º REVOGAR a pedido da servidora CLEONICE BENTO GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º 5270-1, lotada na Secretaria de Saúde, a Portaria n.º 719 de 12 de julho de 2006, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 17 de junho de 2009.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2008.*

*São Sebastião, 23 de julho de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/mcsc*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*